REGULAMENTO "Jogo de Tabuleiro Ekipas"

- A Rádio e Televisão de Portugal, S.A. (RTP) organiza este passatempo, baseado no programa "O Jogo da Caixa", a ser difundido no serviço de programas de televisão RTP1 e é dirigido a todos os telespectadores da RTP e utilizadores do site (www.rtp.pt) RTP e da rede social www.instagram.com/rtppt.
- O passatempo terá início às 10h00 do dia 9 de maio de 2020 e terminará às 23h59 do dia 9 de maio de 2020.
- Poderão participar no passatempo todos os cidadãos maiores de idade.
- Não serão admitidos como participante os empregados, estagiários e colaboradores ou agentes:
 - Da RTP;
 - Da Produtora do Programa;
 - Não são igualmente permitidas participações por parte de todos aqueles que se encontrem objetivamente em condições de beneficiarem ilegitimamente de informação privilegiada e não pública, relacionada com o Programa, nem de todos aqueles que se encontram objetivamente em condições de adulterar ilegitimamente o decurso do Passatempo.
 - De qualquer pessoa ou entidade envolvida no desenvolvimento, produção, distribuição ou exploração do Programa;
 - De qualquer patrocinador do Programa ou agência de publicidade ou de qualquer pessoa ou entidade prestadora de serviços do Programa;
 - Familiares diretos (cônjuge, ex-cônjuge, pais, filhos, avós, netos, irmãos e enteados) ou membros do agregado familiar (relacionados ou não) de trabalhadores, colaboradores, agentes ou representantes da RTP e/ou do Produtor da Série.

- A violação do disposto nos pontos anteriores determina a anulação da participação no Passatempo.
- O prémio do passatempo consiste na oferta de 1 jogo de tabuleiro "Ekipas", aos 3 participantes que sejam sorteados pela aplicação SorteioGram (https://sorteiogram.com/) no post do passatempo no Instagram da RTP (www.instagram.com/rtppt), que sejam seguidores do Instagram da Mebo Games (www.instagram.com/mebogames) e que façam tag em dois amigos/familiares com quem gostariam de jogar o jogo.
- O passatempo será publicado e promovido no Instagram da RTP (www.instagram.com/rtppt).
- À data de início do passatempo serão divulgadas no Instagram da RTP todas as indicações, respeitantes ao Passatempo.
- Os vencedores serão contactados pela RTP e os prémios serão entregues no dia e hora combinados com a Mebo Games.
- Os vencedores do Passatempo serão divulgados no Instagram da RTP (www.instagram.com/rtppt).
- A cada concorrente vencedor só será atribuído um único prémio.
- A RTP não se responsabiliza por qualquer problema informático a que seja alheia, relativamente ao envio das mensagens eletrónicas pelos concorrentes ao passatempo.
- A RTP reserva-se no direito de não atribuir a totalidade dos prémios disponíveis, caso as participações não estejam de acordo com o solicitado e/ou sejam insuficientes.
- A RTP e os seus representantes e auxiliares não são responsáveis por quaisquer danos sofridos pelos participantes no passatempo, resultantes da sua participação no mesmo,

pela prática de atos ou omissões que àqueles sejam imputáveis apenas a título de culpa leve e levíssima.

- Os nomes dos vencedores do passatempo poderão ser anunciados publicamente pela RTP através dos meios de divulgação que a RTP entenda por necessários, nomeadamente, emissão em antena, Internet e teletexto. A participação neste passatempo implica, para o vencedor, a autorização expressa de que a entidade promotora do passatempo difunda o seu nome e/ou imagem com fins publicitários, sem por isso reclamar alguma compensação durante os 365 dias subsequentes à realização do passatempo.
- •Os participantes aceitam expressamente que os respetivos dados pessoais serão recolhidos e tratados pela RTP, exclusivamente sob sua responsabilidade e de acordo com as obrigações impostas pelos diplomas legais e pela legislação de proteção de dados pessoais, nomeadamente a Lei n.º 67/98 de 26 de outubro no presente, e do Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, a partir da data em que for aplicável. Os dados pessoais dos participantes serão igualmente armazenados num ficheiro eletrónico, pelo maior dos seguintes períodos: 180 dias contados desde a data da sua participação, ou o decurso de 30 dias sobre a data da entrega do prémio.
- Os participantes têm o direito de aceder, retificar, e, em caso de não serem selecionados ou da sua cessação de participação, solicitar a remoção dos dados pessoais, dentro de um prazo razoável, mediante requerimento escrito dirigido à RTP, em conformidade com a Lei n.º 67/98, de 26 de outubro no presente e do Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, a partir da data em que for aplicável. A RTP garante a confidencialidade de todos os dados dos participantes.
- A participação neste passatempo implica a concordância com a totalidade deste regulamento.
- A RTP determinará o critério a aplicar em qualquer situação não prevista expressamente no presente Regulamento, sendo a única autoridade interpretativa do mesmo, reservandose o direito de efetuar qualquer modificação na realização neste concurso, passando as novas a vigorar no ato da respetiva divulgação e prolongá-lo ou suspendê-lo sem qualquer aviso prévio.